



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 031, DE 14 DE JULHO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no Artigo 67 da Lei 8.666/93, sendo necessária a designação de servidor para fins de fiscalização, de Contratos, exigência também do Sistema SIM-AM/2013, no Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor **JONATAN FERNANDES**, portador do RG nº 9.254.000-6 SSP/PR, e Inscrita no CPF sob nº 071.364.349-80, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **AUXILIAR DO GABINETE DO PRESIDENTE**, símbolo CC-04, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, como fiscal de Contratos, com atribuições necessárias ao fiel desempenho das prerrogativas e responsabilidades estabelecidas no artigo 67 e seus §§ da Lei Federal 8.666/93

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 14 de julho de 2015.

DIRCEU ANDERLE
Presidente do Legislativo